



COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

TEXTO FINAL

Projeto de resolução n.º 511/XV/1.ª

Recomenda ao Governo que classifique o Parque das Gerações como equipamento de interesse público

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

1. Assegure a atempada supressão da passagem de nível em São João do Estoril através da construção de uma passagem inferior rodoviária;
2. Salvaguarde que essa passagem inferior rodoviária permite preservar a subsistência do Parque das Gerações, designadamente através da minimização dos seus impactos nas melhorias e na ampliação aprovadas em sede de Orçamento Participativo em 2017;
3. Valorize o papel do Parque das Gerações no desenvolvimento da prática desportiva do *skateboarding* no plano local, nacional e internacional.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2023

O Presidente da Comissão,

(Luís Graça)